



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Portaria nº 010/2005, de 07 de fevereiro de 2005.

Ementa: "REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES PELOS VEREADORES."

A Presidenta da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA

I – Os requerimentos e indicações apresentados pelos Vereadores, entrarão na Ordem do Dia das Sessões, obedecendo a ordem de entrada no protocolo da Câmara;

II – Os vereadores poderão apresentar (02) dois requerimentos ou (02) duas indicações, ou ainda, (01) um requerimento ou (01) uma indicação por Sessão.

III – Revoga-se a portaria 004/2003.

IV - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS,
07 de fevereiro de 2005.


Ver^a ANA MARILEI F. VESSOZI
Presidente


Ver. ÉDEN CALDAS
Secretário

Registre-se e Publique-se


ÉDEN CALDAS
Secretário

1
2005
ARV
ES

NC

07.02.05